



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO/SEMUSA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO - CMSPV

RESOLUÇÃO Nº 033/CMSPV/2019, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre aprovação da Programação Anual de Saúde do Município de Porto Velho - PAS - 2019, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho - SEMUSA.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV, em sua **Sexta Reunião Extraordinária**, realizada no dia **05/09/2019**, com início às 09:45h, e término às 11:30h, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV, na Avenida Governador Jorge Teixeira, esquina com Avenida Sete de Setembro - Nº 1146 - Complexo Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho - SEMUSA, bairro Nova Porto Velho - RO.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar por maioria de votos dos Conselheiros presentes, a Programação Anual de Saúde do Município de Porto Velho - PAS - 2019, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho - SEMUSA.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Porto Velho - DOM - RO, com efeitos a partir de 05 de Setembro de 2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Velho, 02 de dezembro de 2019.


EMÍLIO THEODORO FILHO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV

Homologado em 02/12/19


ELIANA PASINI

Secretária Municipal de Saúde de Porto Velho

Avenida General Otávio - Nº 51 - Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho - SEMUSA, Centro.
CEP: 76.801 - 086. Tel.: (CMSPV) 069 3901 1378; e-mail: cms.portovelho.ro2@gmail.com.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
RESOLUÇÃO Nº 033/CMSPV/2019, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre aprovação da Programação Anual de Saúde do Município de Porto Velho - PAS - 2019, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho - SEMUSA.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 041, de 26 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV, em sua **Sexta Reunião Extraordinária**, realizada no dia **05/09/2019**, com início às **09:45h**, e término às **11:30h**, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV, na Avenida Governador Jorge Teixeira, esquina com Avenida Sete de Setembro - Nº 1146 - Complexo Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho - SEMUSA, bairro Nova Porto Velho - RO,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar por maioria de votos dos Conselheiros presentes, a Programação Anual de Saúde do Município de Porto Velho - PAS - 2019, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho - SEMUSA.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Porto Velho - DOM - RO, com efeitos a partir de 05 de Setembro de 2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Velho, 02 de dezembro de 2019.

EMÍLIO THEODORO FILHO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV

Homologado em ___/___/___

ELLANA PASINI

Secretária Municipal de Saúde de Porto Velho

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador: 735E3198

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/12/2019. Edição 2601
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>